



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 210/2014

ENDERSON DA SILVA (Eco Staccato), Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja implantado um programa itinerante de castração de animais abandonados e animais domésticos para a população de baixa renda, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O programa acima citado evitará a proliferação de animais abandonados no nosso município evitando, também, a transmissão de doenças oriundas desses animais. De fato, este programa, sendo de forma itinerante, garantirá assistência total ao nosso município que é de vasta extensão territorial.

Tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 227/2013, de autoria deste Vereador.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente Indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2014.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-